

Moysés Vianna

o mártir eleitoral



Moysés Antunes Vianna, em 1921, na formatura da Faculdade de Direito de Porto Alegre.

Foto: Acervo TRE-RS

Celebrado como o primeiro mártir e patrono da Justiça Eleitoral, o juiz gaúcho Moysés Antunes Vianna é pouco conhecido. Assassinado aos 39 anos, após enfrentar a aristocracia rural da pequena Santiago do Boqueirão-RS, o magistrado empresta, desde 1990, o nome à mais alta comenda concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), a Medalha do Mérito

Eleitoral. A defesa de medidas de moralização das eleições, como a criação da Justiça Eleitoral e o voto secreto, levou Moysés Vianna ao gesto heroico que lhe abreviou a vida nos anos iniciais da Revolução liderada pelo também gaúcho Getúlio Vargas, em 1930, contra as decadentes oligarquias da República Velha (1889-1930).

Nascido em Uruguaiana-RS, no distante 15 de julho de 1896, Moysés Vianna trabalhou como advogado, jornalista e poeta, antes de ser designado juiz de

direito em Santo Ângelo, no ano de 1932, quando o primeiro Código Eleitoral brasileiro - Decreto 21.076 - foi promulgado. No dia 1º de janeiro de 1935 foi removido para Encruzilhada do Sul. Em 1936, assumiu a comarca de Santiago do Boqueirão, atual Santiago, onde viria a falecer em 24 de maio do mesmo ano. Filho de Tristão Pereira Vianna e Flora Antunes Vianna, era casado com Esther de Azevedo Vianna e não deixou filhos.

Durante a República Velha, prevaleciam as práticas coronelistas, como a eleição a bico de pena — com voto aberto e controle dos caciques políticos sobre os eleitores. “Ninguém tem certeza de ser alistado eleitor; ninguém tem certeza de votar, se por

ventura foi alistado; ninguém tem certeza de que lhe contem o voto, se porventura votou; ninguém tem certeza de que esse voto, mesmo depois de contado, seja respeitado na apuração da apuração, no chamado terceiro escrutínio”, explica Assis Brasil.

Com a Revolução de 1930, que tinha como objetivo o manifesto contra esse tipo de eleições, foi criada uma subcomissão legislativa para estudar e propor a reforma do processo eleitoral. Em 1932, os textos seriam reunidos pelo ministro da justiça e dos negócios interiores, Maurício Cardoso, num só decreto, o de n.º 21.076, editado em 24 de fevereiro de 1932, que criava a Justiça Eleitoral. Nele, foi instituído o voto universal, secreto e sem distinção de sexo, quando as mulheres passaram a ter o direito de votar e ser votadas em pleitos nacionais. Também foi estabelecido o sistema proporcional.

Entre 1932 e 1937, três pleitos foram organizados pela Justiça Eleitoral, já com as inovações trazidas pela Revolução de 30. Em 1933, foram escolhidos os constituintes que elaborariam a Constituição da República de 1934. No ano seguinte, seriam eleitos os constituintes estaduais e, em 1935, as eleições foram para prefeitos e vereadores, cargos que substituiriam os intendentes e conselheiros municipais do regime anterior. Nessas eleições municipais, em especial no interior, o ambiente político ainda

estava contaminado pelas velhas práticas políticas.

Em Santiago do Boqueirão, concorria à reeleição José Ernesto Muller, do Partido Republicano Liberal (PRL). Ele enfrentava outro fazendeiro da região, Sylvio Ferreira Aquino, da Frente Única Gaúcha (FGU). Grupos armados rondavam a cidade e os locais de votação, intimidando adversários e eleitores. Sem êxito, o juiz Moysés Vianna chegou a alertar as autoridades estaduais sobre o clima hostil. Por causa de atas de apuração mal preenchidas, duas urnas foram anuladas pelo Círculo Apurador, entidade responsável por decretar a nulidade do pleito. Uma eleição suplementar foi marcada nas 9ª e 14ª seções eleitorais, na região de Vila Flores, atual Vila Florida, com pedido de reforço policial para o dia da votação.

O governador Flores da Cunha enviou reforços a Vila Flores para acompanhar a eleição suplementar. Dias antes, capangas dos candidatos já ameaçavam os eleitores e os impediam de transitar pelo local de votação, levando Sylvio Aquino a pensar em renunciar, para evitar uma tragédia. No dia da votação, tudo parecia tranquilo, com policiais vigiando de perto as seções eleitorais. Quase no final, porém, Moysés Vianna percebeu que um dos votantes tentava colocar dois votos na urna, com o propósito de voltar a anular a eleição. Era ▶

Acinte! Um juiz cumpre seu dever, defendendo a democracia, e sua vida é tirada por um marginal, a mando de um oligarca criminoso.



Ilustração: Bruno Lima

o ex-presidente de mesa, Podalírio da Luz, que havia atuado na votação anulada por falta de assinatura de documentos.

“Não faça isso moço”, ordenou o juiz. Podalírio, no entanto insistiu em colocar os dois votos. Moysés Vianna pôs, então, as mãos sobre a urna, impedindo a fraude. Um dos capangas do prefeito José Ernesto Muller, Thomaz Nunes de Castro, o Tamares, reagiu, atingindo o juiz com um tiro nas costas que lhe perfurou um rim, um pulmão e o fígado. Seguiu-se um intenso tiroteio e muita correria no local. Moysés Vianna foi encontrado agarrado à urna, morto por hemorragia interna. O assassino foi preso e condenado a 17 anos e 6 meses de prisão, 15 deles por homicídio e 2 anos e 6 meses pelo crime eleitoral de provocar os distúrbios que interromperam a eleição suplementar.

Os votos da urna defendida com a vida pelo magistrado foram validados e o candidato da oposição, Sylvio Aquino, saiu vencedor do pleito.

Setenta e três anos após a tragédia, em 22 de outubro de 2009, a história foi contada no documentário “No tempo de Moysés Vianna”, que traz o depoimento de quem viveu na época (<http://videoweb.portal.tre-rs.gov.br/videos/36/no-tempo-de-moyses-vianna>). O vídeo foi produzido pelo Centro de Memória Eleitoral do TRE-RS, em parceria com o Tribunal de Justiça e o apoio do curso de história da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). Também existe uma publicação que, reformulada e produzida em quadrinhos, encontra-se na 2ª edição.

Na oportunidade em que o Ministro Luiz Carlos Madeira, do Tribunal Superior Eleitoral, recebeu a Medalha do Mérito Eleitoral “Moysés Vianna”, alertou para a necessidade de divulgação desse importante episódio da história brasileira: “O Brasil [...] não conhece o episódio de um jovem juiz de Santiago do Boqueirão, Moysés Antunes Vianna, que não hesitou em oferecer a própria vida, para defender a soberania do voto popular. Em cada solenidade como esta, impõe-se lembrar e reverenciar o gesto e o sacrifício de um verdadeiro mártir, que não se deixou vergar, para salvaguarda da verdade e da transparência do processo eleitoral”.

Moysés Vianna foi vítima de um plano arquitetado para impedir que chegasse ao poder aquele escolhido pelo voto livre. Os assassinos não atingiram seu objetivo, em que pese o alto preço pago em favor da liberdade de expressão política.

Cabe aos brasileiros, a preservação da memória desse magistrado, atribuindo-lhe a honra de ter defendido, com sua vida, um direito que é de todos, o voto. ■



Um monumento foi instalado na praça central do centro da cidade de Santiago, em reconhecimento ao sacrifício do juiz eleitoral Moysés Vianna pela democracia. Segundo a Prefeitura, o design “é inspirado nos pilares dos edifícios projetados pelo Arquiteto Oscar Niemeyer em Brasília, sendo composto de três elementos distintos, um para cada poder representativo, unidos formando um elemento orgânico, nascendo do solo da praça pública, representando o crescimento dos poderes que emanam do povo e tomam forma sólida e equilibrada, simbolizando a democracia”.

Foto: Acervo Prefeitura de Santiago



Em Santana do Livramento, uma Escola Estadual foi batizada com o nome do magistrado, em 1951, já com a grafia moderna. Também a Prefeitura da cidade teve a sede instalada no Palácio “Moisés Viana”. Hoje apenas alguns setores funcionam no palácio.

Foto: Acervo TRE-RS

Combate aos abusos de poder político e econômico

Fiscalização age contra “peixes grandes”, mostrando que a lei é para todos



Fotos: ASCOM TRE-RJ e acervo da CFPE

A Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral (CFPE) elegeu como principal foco, nas Eleições 2014, os abusos de poder econômico e político. Até o dia 11 de setembro, nove associações filantrópicas vinculadas a candidatos foram fechadas, como o centro social Juliana Barros, em Macaé, no Norte Fluminense. Ali foram encontradas propaganda política e fichas de inscrição partidária, além de guias do SUS para tratamento médico. Sob a coordenação da juíza Daniela Barbosa Assunção de Souza, megaoperações foram semanalmente realizadas em comunidades, pacificadas ou não, onde havia suspeita de atuação eleitoral de grupos criminosos.

No dia 27 de agosto, a fiscalização esteve no Complexo da Maré, na Zona Norte, com o apoio do Exército e da Marinha. Nas comunidades que formam o complexo foram recolhidos 10 toneladas de placas irregularmente afixadas. Dentro de uma associação de moradores, caixas de amostras grátis de remédios, formulários de cheque-cidadão, listagem de entregas de cestas básicas e cronograma da equipe de campanha de candidatos. Rocinha, Águia de Ouro, Guarda, Vila Kennedy, Mangueirinha, Santuário, Sapó e Complexo do Chapadão são algumas das comuni-

dades onde a fiscalização retirou mais de 70 toneladas de lixo eleitoral, além de fazer apreensões de propaganda indevida em associações de moradores.

A fiscalização também atuou em gráficas suspeitas de irregularidades na confecção de propaganda. Em geral, a tiragem declarada em placas e panfletos eram inferiores à quantidade efetivamente produzida. Numa delas, a High Level Signs, a propaganda era fabricada com quatro CNPJs diferentes. Ao conferir o endereço das empresas associadas aos CNPJs, a fiscalização descobriu que todas estariam pretensamente instaladas num imóvel onde funcionava apenas um salão de beleza, no Méier. As ações nessas gráficas e em galpões que armazenavam propaganda irregular tiveram grande repercussão na imprensa, por atingir candidatos de destaque na cena política estadual. “O importante é mostrar que a lei existe para todos”, costuma repetir a juíza Daniela Barbosa.

“A nossa preocupação vai além da atuação meramente ostensiva de retirada de placas”, explica a juíza ►



A distribuição de cestas básicas, remédios e outros gêneros de primeira necessidade é uma prática de corrupção eleitoral que a CFPE se esforça para coibir em suas operações.



O suporte da polícia militar é fundamental para o sucesso das operações da CFPE.

Daniela Barbosa, sem que isso signifique descuidar da limpeza da cidade. Na comunidade de Vila Kennedy, na Zona Oeste do Rio, por exemplo, foram recolhidas três toneladas de lixo eleitoral, no dia 1^a de setembro. Já na Rocinha, em 6 de setembro, esse número atingiu quatro toneladas. A grande maioria era de placas afixadas em locais proibidos, como estabelecimentos comerciais ou na parte externa de muros e fachadas de residências. Também era comum o posicionamento das placas de maneira que formavam um painel com

medida superior aos 4m² permitidos pela legislação.

O trabalho da coordenadoria começou em março, quatro meses antes do período de propaganda permitida. Nos primeiros meses, o objetivo era acompanhar e documentar a movimentação dos pretensos candidatos que faziam campanha mesmo antes das convenções partidárias. A partir de julho, foram iniciadas as operações nas ruas, exigindo uma logística complexa para sua realização. Semanas antes de cada ação, todas as informações são apuradas, para garantir a segurança dos fiscais e o êxito da diligência. Questões de transporte e da quantidade de fiscais envolvidos também são definidas. É necessário ainda realizar uma reunião prévia, quando os fiscais são avisados sobre detalhes da operação, à exceção do local, que só é divulgado minutos antes, para garantir sigilo.

A Coordenadoria conta com o suporte de 80 policiais militares, que atuam como fiscais da propaganda. Dez deles respondem pelo serviço de inteligência, quando há a necessidade de um trabalho mais es-

pecífico, como investigar algum centro social, por exemplo. A CFPE busca atender a todas as notícias de irregularidades, feitas pelo Disque-Denúncia (2253-1177) e pelo sistema e-Denúncia, disponível no site do TRE-RJ. “Estamos envidando todos os esforços para irmos a todas as comunidades e cidades, para atender toda a população, porque é a nossa obrigação”, garantiu a juíza Daniela Barbosa, em entrevista concedida à rádio comunitária do Complexo da Maré, antes da operação realizada nas comunidades do complexo. ■



Em plena Avenida Brasil, são inúmeros os exemplos do desprezo dos candidatos pela Lei Eleitoral.

Os abusos na internet

Nas Eleições 2014, a irregularidade mais frequente refere-se à colocação de placas nas ruas, em postes e locais proibidos, mas também não é pequeno o número de denúncias e, conseqüentemente, de julgamentos de representação envolvendo propaganda na internet. Só via sistema e-Denúncia (sem contar as queixas pelo telefone do Disque-Denúncia) foram mais de 700 relatos de irregularidades até o final de agosto em redes sociais, blogs e mensagens eletrônicas, incluindo o Whats app. Na sessão plenária de 2 de setembro, por exemplo, dos 37 julgamentos de propaganda analisados, 21 tinham relação com o uso da internet na campanha.

Quinze das denúncias envolviam a rede social Facebook.

Todas as queixas de propaganda irregular na internet são direcionadas ao Juízo da 209^a ZE, na capital. Só entre os dias 27 e 31 de agosto, chegaram 428 denúncias. Até as queixas desprovidas de qualquer indício de irregularidade devem ser protocolizadas no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), autuadas e enviadas para a apreciação da Procuradoria Regional Eleitoral, mesmo que o juiz Guilherme Pedrosa Lopes entenda que não se trata de propaganda irregular.

